

26/11/2025

Assunto: Orçamento - Ponte do França

De Fontana Engenharia <contato@fontanaeng.com.br>
Para: engenharia@saovicentadosul.rs.gov.br
 <engenharia@saovicentadosul.rs.gov.br>
Data: 25/11/2025 10:49



- 2729-2025-SONDAGEM MISTA - MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL.pdf (~190 KB)

Prezados, bom dia.

Segue proposta solicitada.

Atenciosamente



Lucas Brandt
Engenheiro Civil
Fone: +55 51 3221-7744
Whats: +55 51 9 8638-8638
www.fontanaeng.com.br





Porto Alegre, 25 de novembro de 2025.

PROPOSTA/CONTRATO - Nº 2729/2025 - Sondagem

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos nossa proposta para execução de sondagem mista (sondagem a percussão complementada por sondagem rotativa) para reconhecimento de subsolos:

1- DADOS DO CLIENTE E DA OBRA

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

CPF/CNPJ:

Endereço:

Endereço da Obra: PONTE DO FRANÇA – RIO JAGUARI

Cidade: SÃO VICENTE DO SUL

2- ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O processo a ser executado será o de reconhecimento através de **04** furos de sondagem mista (sondagem a percussão complementada com 3m de sondagem rotativa por furo), sendo as perfurações executadas conforme especificações técnicas da ABNT.

- Sendo 02 furos nas cabeceiras e 02 furos em “lâmina d’água” sob balsa;

3- VALORES DOS SERVIÇOS

Preço global para execução de 04 furos de sondagem mista, cada um executado até o impenetrável a percussão e complementado com 3m de sondagem rotativa, sendo 02 nas cabeceiras e 2 em lâmina d’água sob balsa: R\$59.000,00

Preço do metro adicional de sondagem rotativa, se necessário: R\$800,00/m

* Incluso Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada/paga no CREA-RS.

** Incluso todos os impostos (Não terá acréscimo de ISSQN).

4- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Na contratação: R\$ 29.500,00
- Saldo: No término das perfurações

5- PRAZOS

Ficam fixados os seguintes prazos:

- Previsão de início dos serviços: À combinar
- Entrega do Relatório:
- Validade da proposta: 15 dias.

6- OBSERVAÇÕES

- a) O fornecimento de água com vazão compatível para a necessidade dos trabalhos é de responsabilidade do CONTRATANTE;
- b) Para elaboração de nossa proposta o CONTRATANTE deverá obrigatoriamente listar eventuais documentos que serão exigidos de nosso pessoal e nossa empresa, para execução dos serviços contratados com antecedência de até 7 dias para o e-mail: contato@fontanaeng.com.br;
- c) Para fins de cobrança, **toda** a profundidade após o impenetrável a percussão será computada como sondagem rotativa, mesmo que após o impenetrável a percussão o material encontrado não seja rocha;
- d) A determinação do número de pontos de sondagem e o fornecimento da planta com a posição dos mesmos é responsabilidade do CONTRATANTE;
- e) Se necessário, é responsabilidade do CONTRATANTE a locação topográfica (marcação) dos pontos com piquetes e o fornecimento das coordenadas planaltimétricas dos pontos;
- f) A obtenção de todas as licenças e autorizações para execução dos trabalhos é de responsabilidade do CONTRATANTE;
- g) A sinalização e todos os eventuais bloqueios/desvios, são de responsabilidade do CONTRATANTE;
- h) É responsabilidade do CONTRATANTE o Livre acesso (sem obstáculos) para instalação de nossos equipamentos nos furos e para deslocamento de nossos equipamentos de um furo para outro;
- i) Caso algum ponto não se tenha acesso para a execução ou for inviável a sua execução onde está locado, é responsabilidade do CONTRATANTE o deslocamento do ponto e/ou abertura de caminho/fornecimento de equipamento para condições de acesso e execução do mesmo;
- j) Quebras de piso/asfalto não estão inclusas. A CONTRATANTE absorve a responsabilidade da quebra mediante pagamento de taxa. A taxa contempla apenas a quebra do piso, eventuais consertos ou reparos não estão inclusos;
- k) Em caso de paralisação dos serviços por motivos independentes da vontade da CONTRATADA será debitada do CONTRATANTE a importânci de R\$ 1.000,00/h/equipe com um limite de 8 horas por dia, referente a imobilização dos equipamentos;
- l) Motivos principais de paralisação dos serviços: falta de água/acesso aos pontos/falta de liberação/sinalização para execução, dentre outros.
- m) Caso a paralisação ultrapasse 02 dias a CONTRATADA tem o direito de retirar os equipamentos e equipe da obra;

- n) Em caso de retirada, conforme item "6-I", A CONTRATANTE pagará à vista a mobilização, o valor já produzido (esse valor deverá ser no mínimo, o mínimo de faturamento por mobilização ACRESCIDO do valor de horas paradas. Nova mobilização poderá ocorrer sob novas condições e novo valor de mobilização;
- o) Não está considerado sondagem em aterro de rachão/material depositado;
- p) Caso o CONTRATANTE opte pela entrega dos testemunhos em caixas de testemunhos serão acrescidas ao valor do contrato valor de R\$ 400,00/caixa utilizada;
- q) Os serviços contratados não estão sujeitos a retenção do INSS, conforme artigo 130, VIII e XVI da instrução normativa RFB 2110/2022;
- r) Após a aceitação desta Proposta/Contrato, a mesma passará a ter força de contrato entre as partes, o qual será regido por todos os termos e condições exposto nessa proposta e passará a ser parte integrante de qualquer ordem de compra ou contrato entre as partes;
- s) Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desse instrumento particular.

Atenciosamente:

Fontana Engenharia LTDA

CNPJ: 40.152.678/0001-04
Av. Venâncio Aires, 140 – Sala 401
Cidade Baixa, Porto Alegre/RS
Fone: (51) 9 8638-8638

DE ACORDO



Assunto: PROPOSTA SM 1125.3 2025 - PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL

De Solosul Sondagens <solosul@solosul.eng.br>
Para: Engenharia São Vicente do Sul
<engenharia@saovicentedosul.rs.gov.br>
Data 26/11/2025 08:46



- SM 1125.3 2025 - PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - SÃO VICENTE DO SUL.pdf (~334 KB)

Prezados, bom dia.

Em anexo, segue proposta comercial referente a sondagem mista para a ponte sobre o rio Jaguari.

Estou à disposição para qualquer dúvida ou necessidade.

Atenciosamente,
Henrique Heyde
(51) 99788-7007
dep. Comercial.



- 📍 Região Sul do Brasil
- ✉️ solosul@solosul.eng.br
- 📞 (51) 99777-7792
- 🌐 www.SOLOSUL.ENG.BR



Não contém vírus. www.avg.com

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO TIPO MISTA

Nº: 1125.3 /2025

CONTRATADA: SOLO SUL - TTS SERVIÇOS DE SONDAÇÕES E PERFURAÇÕES DO SOLO
CNPJ: 24.642.959/0001-99

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL
ATT: ARQ. FABRICIO
FONE: (55) 98401-6992

OBRA: PONTE SOBRE O RIO JAGUARI
ENDEREÇO: PONTE DO MOCAMBO – DIVISA SÃO VICENTE DO SUL E SÃO FRANCISCO DE ASSIS
LOCAL: SÃO VICENTE DO SUL / RS

ORÇAMENTISTA: HENRIQUE HEYDE

Prezados Senhores,

Cachoeirinha, 25 de Novembro de 2025.

Vimos, por meio desta, apresentar nossa proposta para execução do serviço solicitado por V.Sa.

1. ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E VALORES:

Execução de sondagem de reconhecimento de subsolo do tipo rotativa de acordo com as especificações da NBR 6502 e DNER – PRO 102/97 e segundo os dados abaixo:

SERVIÇOS	QUANT DE FUROS (un)	PROF. MÍNIMA ESTIMADA (m)	VALOR UNIT. PERFOR. (R\$/m)	VALOR ESTIM. PERFOR. (R\$)	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (R\$)	FAT. TOTAL (R\$)
SPT	04	30,00	250,00	7.500,00	27.500,00	55.400,00
ROTATIVA EM ROCHA	04	12,00	1.200,00	14.400,00		
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	04	Por ponto	1.500,00	6.000,00		

OBS.: a) Faturamento mínimo de 30m para SPT e 12m para rotativa em rocha. Excedendo a metragem mínima será cobrado o valor unitário do metro, conforme medição dos serviços.

b) Será necessário o fornecimento, de responsabilidade da CONTRATANTE, ponto de água (torneira) para operação da bomba, acesso para veículo de transporte de passageiros e cargas de pequeno porte, do tipo van, acesso livre aos pontos de sondagem, em casos que, haja necessidade de desbaste, quebra de piso ou telhado.

c) Caso o item "b" não for cumprido, será cobrada taxas extras por serviço realizado.

1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento deverá ser efetuado 15 dias após a entrega dos relatórios, mediante depósito bancário.**
- Em caso de atraso no pagamento será cobrada multa 5% sobre o valor total da nota.**
- Fica estabelecido, para todos os efeitos e fins, a medição como sendo o envio, por meio digital, dos perfis estratigráficos do solo juntamente com ART paga e assinada pela CONTRATADA.**
- Em caso de paralisação dos serviços por motivos independentes da vontade da CONTRATADA, será debitado do contratante a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) h/equipe, no vencimento da última fatura.**

2. PRAZOS:

Ficam fixados os seguintes prazos:

- de validade do orçamento:** 30 dias.
- de entrega dos relatórios:** 03 (três) dias após conclusão do serviço em campo.
- de execução:** excluídos deste período os dias de chuva, que impossibilitam os serviços.

Moisés Almeida
 Diretor
 (51) 9.9777-7792
 (55) 9.9604-2364

Fernanda M. Soares
 Eng Civil
 CREA-RS 256287
 Responsável Técnico

PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL

De acordo: _____ / _____ /2025.